

ASSUNTO: ADITIVO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO TERMO ADITIVO: 075/2023

DECISÃO

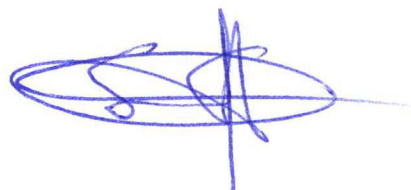
No presente Processo, a Secretaria Municipal de Infraestrutura, solicita que seja realizado prorrogação contratual do Pregão Eletrônico Nº 010/2023 cujo objeto trata-se da “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA E MANUTENÇÃO ELÉTRICA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JULIÃO – PI.**”

O artigo 57, II da Lei Nº 8.666/93, prescreve que *II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;*

Consultada a Assessoria Jurídica do Município, esta opinou favoravelmente pela confecção do Primeiro Termo aditivo ao Contrato nº 010/2023, com fulcro no artigo acima mencionado, conforme Parecer Jurídico acostado aos autos.

A Administração promove a renovação do Contrato em epígrafe por razões da necessidade da prorrogação da contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção da iluminação pública e manutenção elétrica dos prédios públicos do município de São Julião – PI.

No caso em espécie, considerando que Prefeitura Municipal de São Julião, não dispõe em seu quadro funcional de pessoal específico para execução rotineira dos serviços descritos, justifica-se a prorrogação do referido contrato visando à execução das atividades de manutenção preventiva e corretiva, de forma ininterrupta e continuada, com disponibilidade de serviços de plantão, emergenciais e eventuais, constatando assim a real e imperiosa necessidade da continuidade da referida contratação, o que justifica a solicitação ao Gabinete do Prefeito e a posterior autorização emanada pelo mesmo.



EM BRANCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO - PIAUÍ

CNPJ: 06.553.846/0001-35

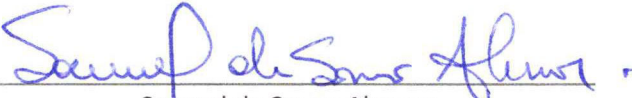
Adm.: O povo é o poder

Praça Jaime Leolpodino, Nº. 100, Centro, São Julião – PI, CEP: 64670-000.

Site: www.saojuliao.pi.gov.br E-mail: prefeiturasaojuliaopi@hotmail.com



São Julião - PI, 15 de dezembro de 2023.



Samuel de Sousa Alencar
Prefeito Municipal

EM BRANCO